



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGE
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - CGL

ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas no auditório da SEGE (térreo), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 96.052/2020-PMB, de 01 de abril de 2020, juntamente com a Equipe Técnica da FUNBOSQUE, para abertura da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 160/20120**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS"**, tudo em conformidade com todos os detalhes constantes, especificações e quantitativos contidos nos Anexos I, A, B, II e III do Edital. Dando início aos trabalhos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação) da única licitante presente **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP**, CNPJ Nº **10.478.514/0001-00**, representado por seu Presidente Sr. **Edson Magno Farias do Nascimento**, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às **nove horas e quinze minutos**. Ato contínuo, passou-se à fase de abertura e análise da Proposta da licitante, tendo sido rubricada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, pelo Coordenador de Transporte Fluvial e Terrestre da FUNBOSQUE, Sr. **Hailton dos Santos Ferreira**. A Proposta foi analisada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelo membro da Equipe Técnica da FUNBOSQUE, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento da proposta e às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, a saber:

ITEM	NOME DA EMPRESA / LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL MENSAL (R\$)	VALOR DA PROPOSTA INICIAL ANUAL (R\$)
01	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	24.175,96	290.111,52
02		23.209,97	278.519,64
03		44.577,68	534.932,16
Valor Total R\$			1.103.563,32
Um milhão, cento e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos			

Em seguida, o pregoeiro convidou a única licitante para formulação de lances verbais, mas se tratando de uma única licitante, o pregoeiro propôs uma negociação nos 3 (três) itens, o que foi aceito pela licitante, conforme o quadro abaixo:

ITEM	Descrição	NOME DA EMPRESA	UND	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA A MOTOR) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola, cf. Anexo B, ITEM I.	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	SERVIÇO	21.758,36	261.100,32

02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR COBERTO) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola, cf. Anexo B, ITEM II.	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	SERVIÇO	21.700,00	260.400,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DOIS) TRANSPORTES TERRESTRES (ÔNIBUS) MOTORIZADOS com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola, cf. Anexo B, ITEM III.	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	SERVIÇO	43.000,00	516.000,00

Após a conclusão da fase de lances e negociação, foi acordado com o único licitante participante e classificado, sobre a possibilidade de ajuste de sua proposta com valores negociados, no prazo de até às quatorze horas do dia três de dezembro de dois mil e vinte, para apresentação da proposta ajustada, conforme valores ofertados/negociados com último lance ofertado para todos os itens que compõem o lote, na sessão pública, onde foi aceito pelo licitante. Sendo suspensa a sessão pública às dez horas e trinta minutos, para aguardar proposta ajustada. A reabertura do certame agendada para hoje, dia três de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas no Auditório da SEGEF, mesmo local de abertura da licitação, ficando de posse do pregoeiro e sua equipe de apoio o envelope de habilitação da única licitante credenciada no certame. Retomando os trabalhos às quatorze horas, no Auditório da SEGEF, foi dada continuidade a sessão pública, estavam presentes além do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o Coordenador de Transporte Fluvial e Terrestre da FUNBOSQUE e Assessor Jurídico, e única licitante presente/credenciada **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP**, CNPJ Nº 10.478.514/0001-00, representado por seu Presidente Sr. Edson Magno Farias do Nascimento. Logo após o recebimento da proposta ajustada conforme valores ofertados na fase de lances, foi verificada divergências dos valores ofertados/negociados conforme quadro acima, com valores disponibilizados na proposta ajustada em original, devido existência de dízimas e/ou arredondamento. Sendo portanto os valores correto na proposta ajustada pelo licitante, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	NOME DA EMPRESA	UND	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA A MOTOR) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola, cf. Anexo B, ITEM I.	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	SERVIÇO	21.757,86	261.094,32

02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR COBERTO) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola, cf. Anexo B, ITEM II.	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	SERVIÇO	21.699,80	260.397,60
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DOIS) TRANSPORTES TERRESTRES (ÔNIBUS) MOTORIZADOS com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola, cf. Anexo B, ITEM III.	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	SERVIÇO	42.999,87	515.998,44
Valor Total R\$					1.037.490,36
Um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos.					

Ato contínuo, foi proferido a abertura do envelope de nº 2 (Habilitação) da única licitante credenciada e participante no certame. Logo após, abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, analisados por todos os presentes, e estando os documentos em conformidade com o exigido no Edital e seus Anexos, procedeu-se à consulta ao SICAF visando a verificação da habilitação parcial do único licitante participante e classificado, sendo constada a regularidade cadastral junto ao referido sistema. O Pregoeiro comunicou quanto a exigência para execução da fiscalização técnica em conformidade com o item 10 do Edital e Termo de Referência. A fiscalização, conforme acordado entre o Coordenador de Transporte Fluvial e Terrestre da FUNBOSQUE e licitante, ficou agendada para o dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas no porto da ilha de Cotijuba. Suspendemos o certame para a execução da mesma. A Reabertura do certame fica agendada para o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, horário local. Dando continuidade ao certame, foi realizada a fiscalização técnica nas embarcações e veículos pelos técnicos da FUNBOSQUE e todos foram aprovadas, conforme Parecer Técnico da Terceira Fase, exarado pela área técnica da FUNBOSQUE. Sendo Assim, consideramos a licitante **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP** HABILITADA nos itens 01, 02 e 03.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O pregoeiro **ADJUDICOU** os itens a saber: 01 no valor de R\$ 261.094,32; 02 no valor de R\$ 260.397,60 e 03 no valor de R\$ 515.998,44, em favor da licitante **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP**, nos termos subitem 12.1 do Edital. Questionado o representante credenciado quanto à intenção do uso do prazo recursal, este declinou. Assim nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às quinze horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Nº DE ORDEM	NOME DA EMPRESA	ASSINATURA
01	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP	<i>Ebany Maria Pereira do Nascimento</i>

Pregoeiro

José Guedes da Costa Júnior

Apoio

Marcelo Cantão Lopes

Apoio

Mônica Meireles Franco

Apoio

Isis Souza Coimbra

Equipe Técnica FUNBOSQUE:

Hailton dos Santos Ferreira

Assessor Jurídico FUNBOSQUE:

Antônio Fernando Carvalho dos Santos Neto